

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	7
EXTRATOS	11

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.420/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Janaína Campos dos Santos**, Professor Docente II "A", matrícula nº 64.094, admitida em 15/03/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 02/07/2025, conforme processo administrativo nº 3894/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.421/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 692/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Leidiane Vieira Moreira**, Educador Social, matrícula nº 68.338, **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária**, pelo período de 04/07/2025 e 30/12/2025, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de dezembro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.422/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1872/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Thaís dos Santos Alves Souza**, Auxiliar de Classe, matrícula nº 66.061, **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, pelo período de 05/06/2025 e 01/12/2025, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de dezembro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.423/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2157/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Andréa de Fátima das Neves Vicente**, Professor Docente I "B", matrícula nº 69.068, **redução de 30% (trinta**

por cento) da carga horária, pelo período de 10/07/2025 e 05/01/2026, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de dezembro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.424/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rose Rondeli Teixeira da Silva Souza**, Inspetor de Alunos – NV3, matrícula nº 14.012, admitida em 14/05/2007, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 21/07/2025 e 16/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 3372/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.425/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jéssica Oliveira dos Santos Silva**, Professor Docente II "A", matrícula nº 33.518, admitida em 10/02/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 04/07/2025 e 30/12/2025, conforme Processo Administrativo nº 3613/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.426/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Bruce Barros Teixeira**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 9.279, admitido em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/07/2025 e 23/01/2026, conforme processo administrativo nº 752/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

PORTARIA Nº 2.427/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Eliane Cerqueira Dornellas**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar "A" – NV1, matrícula nº 33.038, a partir da data de 23/01/2025, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º – A servidora fica ciente de que, a partir da presente data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista – IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.428/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Diane Machado da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos – NV1, matrícula nº 33.504, a partir da data de 11/02/2025, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º – A servidora fica ciente de que, a partir da presente data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista – IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.429/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Iaraci Vinhosa de Macedo**, ocupante do cargo efetivo de Professor Docente II "C", matrícula nº 33.517, a partir da data de 11/02/2025, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º – A servidora fica ciente de que, a partir da presente data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista – IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.430/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/08/2025, a servidora, **Silvana Conceição de Oliveira**, Professor Docente II C – NV6, matrícula nº 9.031, admitida em 10/02/1995, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 1484/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Ata da 158º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 158º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 7 de Maio de 2025, às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo, à saber;
O Presidente Sr. Elço Vieira, faz a abertura da Reunião e agradece a presença de todos.

Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Nataly Queiroz (PRESENTE)
SMASRDH - Titular Joana Motta (PRESENTE) - Suplente Sílvia Paiva Silva

APAE: Titular Elço Vieira Santos (PRESENTE) - Suplente Luzimar Benedita

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles (PRESENTE) - Suplente Adriana Castilho

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer - Suplente Thiago Pessanha

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes (PRESENTE) - Suplente Wilson Rezende

SINDAC - Titular Marcio Bizarra Lariú - Suplente Jorge Henrique Monteiro da Silva

TIBAC - Titular Nilce Cunha (PRESENTE) - Suplente Geny Borges

ISCJ – Titular Marta V. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (PRESENTE)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter (PRESENTE) – Suplente João Bezerra da Silva

(* Duas vagas a serem preenchidas: (01 seg. Profissional de Saúde e 01 Sociedade Civil)

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

A Suplente do Secretário Sr. Jorge Diniz, Sra. Nataly Queiroz. Informa que apesar do grande feriado de maio ter prejudicado um pouco a saúde por conta de algumas unidades básica de Saúde ter sido fechadas, foi mantida aberta por exemplo a Policlínica e o Centro de Imagem, os quais funcionaram nos pontos facultativos, ficando fechado somente no dia do próprio feriado, demonstrando o comprometimento da Secretaria de Saúde com o andamento da fila de exame e de médicos especialistas. No dia 8 de Maio, terá a mudança de local da sede do CAPS, o qual terá o seu novo local mais bem adaptado e com acessibilidade, com o endereço na rua Vilas Boas. Continuando, informa que no dia 29 de Maio, terá a audiência pública do relatório quadrimestral anterior o qual convida os Conselheiros para estarem presentes.

2 - CMS -AC – Deliberações

2.1 A: Leitura e Aprovação da ATA 157º R.O

O Presidente, Sr. Elço Vieira, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior para deliberações posteriores.

O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

2.1 B: Leitura da RE 76º

O Presidente, Sr. Elço Vieira, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior para deliberações posteriores.

O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE. Gerando a Resolução 004/2025, que resolve aprovar a Pactuação dos Indicadores Bipartite.**

2.1 C: Leitura e Aprovação da RE 77º

O Presidente, Sr. Elço Vieira, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior para deliberações posteriores.

O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE. Gerando a Resolução 005/2025, que resolve alterar a data da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adiada para os dias 04 e 05 de Agosto de 2025.**

2.2 – Informes

2.2. A: Edital da IX Conferência Municipal de Arraial do Cabo, Publicado no Diário Oficial, Edição 1365/2025, dia 03/03/2025.

Item Suprimido.

2.2 B: Ofício Circular/OC/CES/RJ/37/2025. Eleição de Coordenador(a) de Plenária Nacional.

O Presidente Sr. Elço Vieira, informa sobre a eleição de coordenador da Plenária Nacional e a Conselheira, Sra. Adriana Telles, complementa a

fala do Presidente e informa que infelizmente o Município de Arraial do Cabo não faz parte da plenária, visto que a inscrição foi apenas para os delegados estaduais.

2.2 C: Registro de Ocorrência nº 32000778/2025. Tentativa de Furto.

O Presidente Sr. Elço Vieira, informa que foi feito um registro de ocorrência à uma tentativa de furto na sala do Conselho Municipal de Saúde.

2.2 D: Ofício Encaminhado à PRIMA QUALITÁ por meio da Secretaria de Saúde Solicitando Quantitativo de Colaboradores.

O Presidente, Sr. Elço Vieira faz a leitura do documento, o qual informa sobre os quantitativos dos funcionários da Prima Qualitá e informa que será necessário de mais informações, a partir disto será enviado um outro ofício solicitando uma especificação e em complemento uma justificativa.

2.2 E: Ofício Encaminhado à Secretaria de Saúde Solicitando Quantitativo de Colaboradores.

O Presidente, Sr. Elço Vieira faz a leitura do documento, o qual informa sobre os quantitativos dos funcionários da Secretaria de Saúde e informa que será necessário de mais informações, a partir disto será enviado um outro ofício solicitando uma especificação e em complemento uma justificativa.

2.2 F: Ofício nº 545/2025-3PJTCOCFR MPRJ.

O Presidente, Sr. Elço Vieira, faz a leitura do documento, o qual solicita informações sobre notícias de denúncias de carência de remédios na rede municipal, O Presidente, Sr. Elço Vieira, informa que o pleno não recebeu nenhuma denúncia sobre medicamentos até o momento.

2.2 G: Novo horário de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Após ampla discussão na Reunião Ordinária, ficou decidido que o novo horário de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde será das 08:30hs às 16:30hs. tendo como horário de almoço das 11:30 às 13:00.

3. - Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

Não houve.

4. – ASSUNTOS GERAIS.

O Presidente Sr. Elço Vieira, informa que o Conselho ainda se encontra na procura de algum imóvel para uma nova locação que tenha acessibilidade para a sede do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente, Sr. Elço Vieira informa que nos dias 13, 14 e 15 de Junho Terá a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e convida aos conselheiros que se interessarem que informem ao Secretário Executivo que faça à abertura de processo. Foi decidido uma nova logo para o Conselho Municipal de Saúde, o qual será enviado posteriormente para a Secretaria de Saúde.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Gabriel Enoque dos Santos Mendes, na função de secretário executivo deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pelo

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 158ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 7 de Maio de 2025.

Elço Vieira dos Santos

Presidente

CMS/A

Assinaturas das Entidades Presente

Nataly Queiroz

Suplente

Gestor / SMS-AC

Adriana Telles

Titular

Profissional de Saúde / SINDSPREV

Alair Nunes:

Titular

Sociedade Civil / AMAPP

Ivanira P. Aires

Suplente

Sociedade Civil / ISCJ

Nilce Cunha:

Titular

Sociedade Civil / TIBAC

Vitor Campos Viter

Titular

Sociedade Civil / AAPAC

Joana Motta

Titular

Gestor / SMDTRDH

Ata da 159ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 159ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 28 de Maio de 2025, às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo, à saber;
A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer faz a abertura da Reunião informando que o Presidente Sr. Elço Vieira não poderá estar presente devido à um Compromisso pré agendado e agradece a presença de todos.

Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Nataly Queiroz (PRESENTE)

SMASTRDH - Titular Joana Motta (PRESENTE) - Suplente Sílvia Paiva Silva

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Luzimar Benedita

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles (PRESENTE) - Suplente Adriana Castilho

CRTR/RJ 4ª Região – Titular Angeline Wolkmer (presente) - Suplente Thiago Pessanha

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes (PRESENTE) - Suplente Wilson Rezende

SINDAC - Titular Marcio Bizarra Lariú (presente) - Suplente Jorge Henrique Monteiro da Silva

TIBAC - Titular Nilce Cunha (PRESENTE) - Suplente Geny Borges

ISCJ – Titular Marta V. Pereira – Suplente Ivanira P. Aires (PRESENTE)

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter (PRESENTE) – Suplente João Bezerra da Silva

(* Duas vagas a serem preenchidas: (01 seg. Profissional de Saúde e 01 Sociedade Civil)

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

A Suplente do Secretário de Saúde, Sra. Nataly Queiroz, informa de que na semana passada houve a programação da Semana da Luta Antimanicomial, onde foram realizadas diversas atividades com os pacientes do CAPS como o passeio de buggy onde os Usuários do CAPS puderam contemplar o pôr-do-sol no Pontal do Atalaia; informa também que o CAPS está funcionando em novo endereço, à Rua Vilas Boas, onde o espaço está mais adequado à realização das suas atividades.

2 - CMS -AC – Deliberações

2.1 A: Leitura e Aprovação da ATA 158º R.O

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da 158ª Reunião Ordinária. O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.1 B: Leitura da RE 78º R.E

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da 78ª Reunião Extraordinária. O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.2 – Informes

2.2. A: Ofício nº 38/2025. Relatório de Prestação de Contas/CAF/ Novembro de 2024.

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, faz a leitura do ofício de encaminhamento do Relatório da Comissão de Fiscalização e Avaliação (CAF), referente ao mês de Novembro 2025 e informa que o relatório se encontra na sala deste Conselho para apreciação desse colegiado.

2.2 B: Ofício nº 612/2025-3 PJTCOCER/MPRJ. Composição do Colegiado.

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, faz a leitura do ofício do MP, o qual solicita informações sobre o preenchimento das vacâncias no Conselho Municipal de Saúde e informa que o ofício em resposta menciona que o respectivo preenchimento se dará após a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual tem data prevista para os dias 04 e 05 de Agosto/2025, onde também ocorrerá a eleição para nova composição deste colegiado.

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

2.2 C: Ofício nº 285 Audiência Pública do Primeiro Relatório Quadrimestral Anterior (RDQA) em 29 de Maio de 2025.

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, faz a leitura do ofício encaminhado pela SMS, convidando esse colegiado a participar da Audiência Pública, no dia 29 de Maio de 2025, às 15:00h, na Câmara Municipal.

2.2 D: Solicitação da SMS/AC no envio do Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, informa que, conforme ofício da SMSAC ao CMSAC, o Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 2023, foi encaminhado para considerações e análises das diretrizes anteriores, a fim de inclusão no Plano Municipal de Saúde 2026/2029, conforme deliberado na Reunião Ordinária anterior, entretanto a Vice presidente explana sobre essas diretrizes, pois se tratava de um outro momento, no qual vivíamos pós pandemia da Covid-19 e ressalta a necessidade de novas diretrizes à serem incluídas no Plano Municipal de Saúde em construção, para o exercício 2026/2029, tendo em vista a proximidade da realização da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual tem data prevista para os dias 04 e 05 de Agosto/2025, onde novas estratégias e diretrizes serão discutidas, visando a atual realidade da saúde, dos novos programas de saúde implementados pelo município e das perspectivas futuras para a saúde da população e seus municípios.

2.2 F: Abertura de Processo para 5ª Conferência Estadual de Saúde de Trabalhador e Trabalhadora.

A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer, faz a leitura do ofício que solicita a abertura de processo de custeio para os Conselheiros de Saúde de Arraial do Cabo a fim de participarem da 5ª Conferência Estadual de Saúde de Trabalhador e Trabalhadora. A Vice-Presidente ressalta ao cumprimento dos prazos de prestação de contas, sendo impreterível a apresentação das notas fiscais de despesas como, alimentação e transporte. Menciona que este Conselho recebeu um ofício do Controle Interno da Secretaria de Saúde no qual informa a indisponibilidade de mais de 4 diárias/ano para Convenções/Conferências do Fundo Municipal de Saúde. A Vice-Presidente, Sra. Angeline Wolkmer solicita mais esclarecimentos sobre este ofício, tendo em vista a programação anual do CES e do MS quanto às conferências a serem realizadas dentro do exercício e da obrigatoriedade de participação deste Conselho Municipal de Saúde e da representatividade do Município. Também menciona que este Conselho possui um QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa), incluído e baseado na LOA e LDO, os quais são instrumentos de planejamento e controle orçamentário, demonstrando as previsões de todas as despesas deste Conselho, incluindo Custeios para Capacitação do colegiado e participação nas reuniões externas e conferências Municipais/Estaduais e Nacionais.

3. - Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

Não houve.

4. – ASSUNTOS GERAIS.

A Conselheira Joana Motta (SMDSTRDH) solicitou a necessidade do secretário executivo, Sr Gabriel, avisar no grupo de whatsapp, todas as vezes que se ausentar da sala do CMSAC, tendo em vista que ela esteve na sala e a mesma encontrava-se fechada. Após ampla discussão sobre o tema, onde, devido às tarefas externas a sala fica fechada, ficou decidido, através de deliberação e votação, que, às saídas rápidas, como comprar uma água, entregar um ofício e afins deverá ser colocado na porta da sala do CMSAC um aviso de "VOLTO JÁ" com o número de contato telefônico e para as saídas longas, como, horário de almoço, saída para motivos de Saúde ou alguma eventual necessidade. etc, o Sr Gabriel deverá avisar no

grupo de whatsapp sobre o fechamento da sala e por qual período, tendo em vista que, na maioria das vezes, ele permanece sozinho na sede deste colegiado. **A votação se deu da seguinte forma: 04 votos À Favor** ao Aviso no Whatsapp : (Marcio Lariú, Joana Motta, Alair Nunes e Ivanira Aires) e **04 votos Contrários** ao Aviso no Whatsapp: (Vitor Campos, Nataly Queiroz, Adriana Telles e Nilce Cunha) e como teve empate na votação a Vice-Presidente desempata com o "Voto de Minerva", votando contrária ao aviso no grupo; desta forma, fica decidido que, o Secr. Exec. Sr Gabriel, deverá avisar no grupo sempre que se ausentar da sala em **PERÍODOS LONGOS**, conforme discriminado acima.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Gabriel Enoque dos Santos Mendes, na função de secretário executivo deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pelo Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 159ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 28 de Maio de 2025.

Angeline Wolkmer
Vice-Presidente
CMS/AC

Assinaturas das Entidades Presente

Nataly Queiroz
Suplente
Gestor / SMS-AC

Adriana Telles
Titular
Profissional de Saúde / SINDSPREV

Alair Nunes:
Titular
Sociedade Civil / AMAPP

Ivanira P. Aires
Suplente
Sociedade Civil / ISCJ

Nilce Cunha:
Titular
Sociedade Civil / TIBAC

Vitor Campos Viter
Titular
Sociedade Civil / AAPAC

Joana Motta
Titular
Gestor / SMASTRDH

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

Marcio B. Lariú

Titular

Sociedade Civil / SINDAC

DIVERSOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Lei nº 13.019/2014

Processo nº 2280/2025

Unidades
Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Objeto

Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), para organização e gestão da 2ª edição do evento denominado “LiterArraial”, previsto para os dias 01 de outubro de 2025 à 04 de outubro de 2025.

Data de Recebimento dos Envelopes

Dia 02 de setembro de 2025, até às 10h.

Data da Abertura dos Envelopes

Dia 02 de setembro às 10h15.

Valor

R\$ 1.444.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Observações Gerais:

A Comissão de Seleção prestará as informações e/ou esclarecimentos expressos sobre este Chamamento Público, desde que os pedidos tenham sido recebidos até 05 (cinco) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Planos de Trabalho, exclusivamente mediante solicitação por escrito, da seguinte forma:

1) Por petição: protocolado em forma de processo administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo-RJ, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº – Centro, CEP 28.930-000 – Arraial do Cabo/RJ, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

2) Por e-mail institucional: encaminhamento de ofício solicitando informações, anexado e enviado e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – adm.educacao@arraial.rj.gov.br, indicando no “assunto” o tema “*Esclarecimentos sobre Edital Chamamento Público – FLAC IV*” e no corpo do e-mail informando resumidamente quais dúvidas devem ser elucidadas.

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3.997 de 23 de agosto de 2023

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1405/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo- matrícula 64.334, Chefe da Diretoria de Turismo Náutico inscrita no CPF sob o nº xxx.670.xxx-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 1405/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;
- k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo
Chefe Dir. Tur. Náutico
Matrícula 64.334
CPF: xxx.670.xxx-82

Rafael E. Browne de Miranda
Secretário Adjunto de Turismo
Matrícula 57.502
CPF: xxx.962.xxx-86

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1405/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Larissa de Andrade Fuly Berbat**, matrícula **56.581** **Chefe da Diretoria Administrativa e Recursos Humanos**, inscrito no CPF sob o nº: **xxx.826.xxx-71** e em substituição a servidora **Joyce de Oliveira Queiroz** – matrícula **56;576**, **Chefe da Diretoria de Informação e Relação com o Trade** inscrito no CPF sob o nº **xxx.699.xxx-33** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 1405/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Cientes,

Larissa de A. F. Berbat
Chefe Dir. Adm. RH

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

Matrícula: 56.581
CPF: xxx.826.xxx-71

Joyce de O. Queiroz
Chefe Dir. Info. Rel. Trade
Matrícula: 56.576
CPF: xxx.699.xxx-33

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1930/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Natalia Pinto Marques, matrícula 62.024** **Chefe da Diretoria de Planejamento e Políticas Públicas, inscrito no CPF sob o nº: xxx.758.xxx-74** e em substituição a servidora **Solimar Moreira Ribeiro Montanari – matrícula 56.579, Chefe da Diretoria Administrativa de Turismo inscrito no CPF sob o nº xxx.537.xxx-72** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 1930/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Cientes,

Natalia P. Marques
Chefe Dir. Planej. Pol. Públicas
Matrícula: 62.024
CPF: xxx.758.xxx-74

Solimar M. R. Montanari
Chefe Dir. Adm. Turismo
Matrícula: 56.579
CPF: xxx.537.xxx-72

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1930/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo- matrícula 64.334, Chefe da Diretoria de Turismo Náutico inscrita no CPF sob o nº xxx.670.xxx-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 1930/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

l) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

m) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

n) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

o) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

p) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

q) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

- r) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- s) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- t) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- u) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;
- v) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo
Chefe Dir. Tur. Náutico
Matrícula 64.334
CPF: xxx.670.xxx-82

Rafael E. Browne de Miranda
Secretário Adjunto de Turismo
Matrícula 57.502
CPF: xxx.962.xxx-86

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 4030/2025

Requerente: Fátima Borges dos Santos. Assunto: Desbloqueio de Conta.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 3350/2025

Requerente: Marcos da Costa Menezes Assunto: Prescrição de IPTU

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 3960/2025

Requerente: Elson Andrade da Costa Junior. Assunto: Cancelamento de ITBI

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 3722/2025

Requerente: Norma Suely Felix da Silva

Assunto: Retificação dos Termos de Parcelamento

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 6472/2024

Requerente: Lucia Maria Felix Moreira. Assunto: Remissão e Isenção de IPTU

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 3533/2025

Requerente: Francisco Alves de Oliveira Assunto: Cancelamento de execução fiscal

Despacho: Encaminhem-se os autos ao Setor de Protocolo para que o requerente preste os devidos esclarecimentos.

Processo nº: 4276/2025

Requerente: Edson Rocha de Oliveira Assunto: Desbloqueio de conta

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2025

Izabella Rocha Macedo Vieira
Chefe de Gabinete do Procurador Geral
Matrícula 56.682

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar as servidoras **PATRICIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 64.371, Assessora de Controle de Transporte Público, inscrita no CPF sob o nº XXX.896.XXX-73 e **CASSIANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 56.490, Assessora Chefe Administrativo de Gerenciamento de Contratos, inscrita no CPF sob o nº XXX.179.XXX-50, para exercerem a função de Fiscal e suplente respectivamente do Contrato nº 061/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, quinta-feira, 31 de julho de 2025 – Edição: 1.448

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda. Por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos
CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA
Matrícula: 56.021

Fiscal do Contrato
Patrícia Vieira da Silva
Matrícula 64.371

Fiscal do Contrato
Cassiane Andrade dos Santos
Matrícula 56.490

Razão da escolha da contratada: Verifica-se a necessidade de promover uma capacitação voltada aos profissionais que atuam como bugueiros e taxistas, a fim de garantir que todos estejam devidamente alinhados com as legislação vigentes, com os padrões de qualidade no atendimento ao público e com as diretrizes voltadas à organização do setor.

Valor global: O valor total da contratação é de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Justificativa do preço: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926

EXTRATOS

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário, representante legal do Secretaria Municipal de Turismo, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria presencial para capacitação dos profissionais que trabalham com passeios de buggy e taxistas, conforme Termo de Referência apresentado e que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3. **Contratada:** **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE RJ) - CNPJ Nº 29.737.103/0001-10**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 062/2025

PROCESSO Nº: 2142/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 3F LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de licença do software Orçafascio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante Inexigibilidade de Licitação, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado, desde que respeitando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 64.024,00 (sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais), correspondente à soma do valor das licenças de software e de 50% (cinquenta por cento) do valor referente ao treinamento, conforme proposta comercial apresentada pela contratada, constante às fls 586 a 596 do processo administrativo, nos termos da tabela constante do item 1.2 desse instrumento.